

DECRETO Nº 525 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) as seguintes dotações orçamentárias:

4 - ADMINISTRAÇÃO

2008 – Manut. Secret. Munic. Administração

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

10 - SAÚDE

2042 – Manut. Fundo Munic. da Saúde

3.3.90.36 – Outros serviços terceiros-pessoa física..... R\$ 2.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manut. Gabinete do Prefeito

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

26 - TRANSPORTE

2018 – Manut. Secret. Munic. Obras e Servs. Públicos

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 1 000,00

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

0001 - Amortização da Dívida Fundada Interna

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contrat.Resgatado..... R\$ 100,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 377 de 31.12.2002 e art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de setembro de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.09.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo